



## DECRETO Nº 2563/2009

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214/2008 de 10 de Dezembro de 2008,**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.913,08 (Cinquenta e dois mil, novecentos e treze reais e oito centavos) para atender despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2023 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
3107 - Recursos MDE/Salário Educação - Superávit R\$		
Financeiro – Exercício Anterior		9.534,60
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2032 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3303 - SAÚDE – 15 % dos Impostos - Superávit R\$		
Financeiro – Exercício Anterior		43.378,48
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.913,08</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS - oriundos do Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Fonte 3107	Recursos MDE/Salário Educação - Superávit R\$	
	Financeiro – Exercício Anterior	9.534,60
Fonte 3303	SAÚDE – 15 % dos Impostos - Superávit R\$	
	Financeiro – Exercício Anterior	43.378,48

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2009.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**